

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
RECEBIDO
Em: 21/08/2025
Por: [Assinatura] Mat.: 146



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA/RN, EM 23/08/2025
[Assinatura] PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PALÁCIO CÍCERO ANTONIO DA TRINDADE
PRAÇA CORONEL JOSÉ ARAÚJO – NÍSIA FLORESTA, RN – CEP: 59164-000

Requerimento nº 267/2025

Nísia Floresta, 16 de Julho de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

REQUERIMENTO

LULA Vereador eleito, no desempenho do seu mandato submete a apreciação da mesa para que seja discutida e submetida em discurso á seguinte proposição. Requer do Senhor **Prefeito Gustavo Santos**. A implantação do programa remédio em casa via motoboy.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e senhores Vereadores, A distância de alguns distritos a dificuldade em transporte, será de grande importância a aprovação desse requerimento.

Comodidade e praticidade:

O programa proporciona maior conforto e facilidade para pacientes que precisam de medicamentos contínuos, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que podem ter dificuldade em se deslocar até as unidades de saúde.

Melhor controle da distribuição:

A entrega domiciliar permite um acompanhamento mais preciso da demanda por medicamentos, possibilitando um melhor planejamento da compra e evitando desperdícios.

Inclusão de pacientes:

O programa pode ser uma ferramenta importante para a inclusão social, permitindo que pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso facilitado aos medicamentos de que precisam

Considerações adicionais:

É importante ressaltar que o programa não substitui a necessidade de acompanhamento médico e a retirada de medicamentos controlados em unidades de saúde, quando necessário.

A implementação do programa requer uma boa organização e logística para garantir a eficiência e a segurança na entrega dos medicamentos.

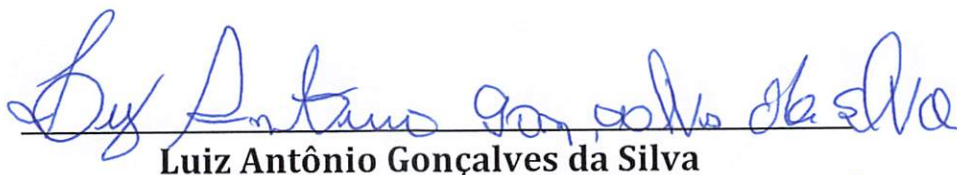
- **Inclusão de pacientes:**

O programa pode ser uma ferramenta importante para a inclusão social, permitindo que pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso facilitado aos medicamentos de que precisam.

Considerações adicionais:

- É importante ressaltar que o programa não substitui a necessidade de acompanhamento médico e a retirada de medicamentos controlados em unidades de saúde, quando necessário.
- A implementação do programa requer uma boa organização e logística para garantir a eficiência e a segurança na entrega dos medicamentos.

Atenciosamente,


Luiz Antônio Gonçalves da Silva

LULA)
Vereador


VEREADOR MARCÃO

